

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – ADESÃO SITUAÇÃO: RESCINDIDA

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, bem como na Resolução CNMP n° 86, de 21 de março de 2012, declaramos que no Ministério Público do Estado de Roraima não houve Atas de Registro de Preços - rescindidas no mês de dezembro de 2013.